

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S.A.

CNPJ nº 13.796.559/0001-11 – NIRE 523.000.143-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Baru S.A. (“Companhia”), na Fazenda Capão Grosso, Quinhão 1, s/n, Setor de Chácaras Aguas Belas, Aguas Lindas de Goiás/GO, CEP 72.910-001, no dia 26 de maio de 2023, às 10:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única que representa a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”). **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** Aumento do capital social da Companhia e, por conseguinte, alteração do artigo 4º do seu Estatuto Social. **5) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.653.508,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais), mediante a subscrição de 1.653.508 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, observado o disposto no Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I desta ata. As novas ações emitidas são integralizadas nesta data, por meio de moeda corrente nacional; b) Por conseguinte, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: “**Artigo 4º** - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 32.571.444,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), representado por 32.571.444 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” c) A acionista declara que, na ocasião da realização da presente assembleia geral extraordinária, figura como única acionista da Companhia, ou seja, nesta ocasião, a Companhia é sua subsidiária integral; e d) Por fim, fica consignado que esta assembleia geral extraordinária foi realizada no dia 26 de maio de 2023, às 10:00 horas, data expressamente informada no item 1) *supra*, independentemente da data em que esta ata for assinada digitalmente ou eletronicamente para fins de registro na competente Junta Comercial. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionista única: Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por seus Diretores, Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. “*Confere com o original lavrado no livro próprio.*” Antonio Carlos Ferrari Salmeron - Presidente da Mesa; Ricardo Mota de Farias - Secretário da Mesa. JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifica o registro em 04/03/2024, sob o nº 20233387927, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

CENTRAL DE GEREN. AMB. BARU S.A. - 10 HORA S - DIGITAL.pdf

Documento número 696f4cca-376d-40af-8b1b-76f07ba79349



Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):
7bcbb2fff17ac826a81d4f2a920012b37c716daa3d4941b04b4ca853bb0ccaed

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=696f4cca-376d-40af-8b1b-76f07ba79349>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 696f4cca-376d-40af-8b1b-76f07ba79349, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br